



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 371/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde e Controladoria Geral para que retire os bens móveis que se encontram “armazenados” no pátio da Vigilância Epidemiológica.

JUSTIFICATIVA:

Ironicamente, novamente esta vereadora encontrou diversos bens móveis de propriedade do Município de Itajaí, má acondicionados e expostos ao tempo nos fundos da Vigilância Epidemiológica. Além de não ser o local adequado, não é também o espaço indicado pelo Município, que precisa centralizar a armazenagem para ter o controle patrimonial.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**